



Prefeitura Municipal de Patos de Minas  
Secretaria Municipal de Governo

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2017/006755

Aos 18 dias do mês de setembro de 2017, às 13:30 horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos do Município de Patos de Minas, designados pela Portaria nº 3.767, de 15 de maio, alterada pela Portaria nº 3.808 de 08 de agosto de 2017, cujo objeto é **“PROPOSTAS DE PROJETOS” para construção de um PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, de uma POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO e de uma “FÁBRICA DE SOFTWARE” para implantação na Prefeitura Municipal de Patos de Minas.** A Comissão informa que foi apresentada uma única proposta pela instituição **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM.** Após o recebimento da proposta, a mesma foi encaminhada ao servidor Nixon da Silva Palmeira – Diretor de Modernização e Informática do Município de Patos de Minas para avaliação técnica. O mesmo informou através do parecer técnico que realizou análise na proposta apresentada pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM,** para os seguintes projetos: Política de Segurança da Informação segundo parecer técnico teve como base as diretrizes encontradas na família ISO 27.000, sendo que a elaboração da política será dividida em 04 etapas; Criação da Fábrica de Software, de acordo com o técnico teve os seguintes quesitos: Arquitetura de Aplicativos, Arquitetura de Dados, Arquitetura Tecnológicas, Arquitetura Organizacional, Recursos Humanos, Migração e Dispendios e para o projeto: Plano Diretor, conforme parecer a Instituição sugeriu que a Administração Pública realizasse uma concorrência pública no sentido de contratar empresa especializada. Conforme o Sr. Nixon será usado para gerenciamento de cada projeto o PMBOK com a metodologia de desenvolvimento SCRUM. O parecer técnico verificou as propostas e documentos solicitados no edital e afirmou que a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM** mostra-se adequada para a realização do projeto proposto. Com base na análise do servidor Nixon da Silva Palmeira – Diretor de Modernização e Informática, a Comissão de seleção classifica a proposta da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS – FEPAM,** conforme previsão na Lei nº 13019/2014. Ressalvando que não houve apresentação de propostas relativa ao Plano Diretor. Encerrada a etapa competitiva, a Comissão de Seleção procedeu a verificação dos documentos de habilitação da instituição, e diante da conformidade dos documentos com o edital foi declarada habilitada e vencedora do certame. A Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestações de recursos perante a análise técnica e escolha da instituição de ensino. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.\*\*\*\*\*

*Pollyana Geralda Silva Sousa, Christiane Teixeira Magalhães*

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA Presidente	CHRISTIANE TEIXEIRA MAGALHÃES Membro	JOANNIS VLASSIOS NAKIS Membro
---	--	----------------------------------